



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

MENSAGEM Nº 31

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *“Altera a Lei nº 4.288, de 30 de setembro de 2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República.”*

O presente projeto de lei complementar altera a Lei nº 4.288, de 30 de setembro de 2009, prevendo, inicialmente, a alteração na alínea “a”, do inciso VI, do artigo 2º da Lei nº 4.288/2009, para suprimir a expressão “...visando à ampliação dos tempos e espaços educativos;”, a fim de possibilitar a contratação temporária para o desempenho de atividades inerentes a todos os programas, projetos e atividades de governo, de natureza transitória, observada a legislação vigente.

Além disso, o PLC objetiva a concessão de direitos trabalhistas fundamentais aos servidores públicos municipais contratados com fundamento no inciso IX do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assegurando-lhes melhores condições de trabalho.

Neste sentido, a presente proposta estende aos contratados os direitos previstos nos artigos 57, 64 a 68, 76 (integral) ao 78, 96 e 191A ao 194, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, garantindo o pagamento do adicional de insalubridade, periculosidade e viabilizando o abono de afastamentos legais, tais como luto e casamento.

Outro comando é a previsão expressa da prorrogação da licença gestante às servidoras contratadas, tendo em vista que a prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, já é concedida no âmbito municipal pela via administrativa.

Diante de tais razões e certa de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e seus pares, submeto-o à apreciação desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de novembro de 2023.

MARILIA APARECIDA

CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.11.13 16:33:33 -03'00'